# MUNICÍPIO DE MAPUTO

## PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MAPUTO (P171449)

## Plano de Uso de Pessoal de Segurança

Versão Preliminar

- Dezembro de 2020 –

## FICHA DO PROJECTO

| | |
|---|---|
| **País Beneficiário:** | Moçambique |
| **Titulo do Projecto:** | Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM) |
| **Projecto Numero:** | P 171449 |
| **Agência Executora:** | Conselho Municipal de Maputo (CMM) |
| **Previsão de efetividade:** | Março de 2021 |
| **Valor de financiamento:** | 100.000,00 USD (cem milhões de dólares) |
| **Classificação do RA&S:** | Alto Risco (de acordo com as QAS do BM) |
| **Período de Referência:** | Abril a Novembro de 2020 |

## Lista de Abreviaturas

| | |
|---|---|
| BM | Banco Mundial |
| CMM | Conselho Municipal de Maputo |
| NAS | Norma Ambiental e Social |
| PGMO | Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra |
| PTUM | Projecto de Transformação Urbana de Maputo |
| QAS | Quadro Ambiental e Social |
| UGP | Unidade de Gestão do Projecto |
| UIP | Unidade de Implementação do Projecto |

Versão Preliminar

## Índice:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO ..... 4
1.1. Justificativa e objectivos ..... 4
2. Procedimentos de gestão de uso de protecção e arma de fogo ..... 5
2.1 Avaliação do Risco ..... 5
2.2 Gestão do pessoal – Segurança privada ..... 5
2.3 Gestão do Relacionamento com a Segurança Pública ..... 7
3. Plano de Gestão de Segurança ..... 7
3.1 Avaliação de Denúncias ou Incidentes Relacionados com o Pessoal de Segurança ..... 8
Anexo. Descrição do Projecto ..... 8

Versão Preliminar

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Maputo está a preparar o Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM) em apoio à implementação das principais prioridades do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM-2019-2023), visando combater a pobreza e promover um crescimento inclusivo. O objetivo do projecto é melhorar a infraestrutura urbana e fortalecer a capacidade institucional para um desenvolvimento urbano sustentável da Cidade de Maputo, a ser implementado por um período de 5 anos (Março de 2021 a Março 2026), com financiamento do Banco Mundial (BM)/IDA (U$ 100 milhões). O projecto inclui 5 componentes, nomeadamente, (i) Melhoria Integrada de assentamentos Informais, (ii) Revitalização da Baixa da Cidade de Maputo, (iii) Crescimento Urbano Sustentável de KaTembe, (iv) Implementação do Projecto e Apoio Institucional, e (v) Resposta a Emergências de Contingência. A descrição do Projecto pode ser consultado no anexo do documento.

## 1.1. Justificativa e objectivos

Um dos requisitos para a efetividade do Projecto é a elaboração dos procedimentos de uso de protecção armada, incluindo o uso de arma de fogo. Os procedimentos de uso de protecção armada (uso de arma de fogo) para o projecto, têm como objectivo estabelecer as linhas gerais referente às condições de uso da protecção armada em alguns locais durante a implementação do projecto de modo a garantir a segurança do local e dos equipamentos a serem usados.

Nestes termos, o mutuário (CMM) irá assegurar que as empresas contratadas para prestar serviços de segurança e segurança pública e municipal no local (onde serão implementados as tipologias do projecto) atuem com uma conduta apropriada. Para esse efeito, os acordos contratuais fornecerão instruções claras acerca das circunstâncias limitadas em que a força pode ser usada para proteger a propriedade pessoal do Projeto. Protocolos adequados implementados para serviços de segurança fornecidos por entidades municipais e o CMM divulgará ao público os acordos de segurança para as instalações associadas ao projeto PTUM.

O CMM estabelecerá a ligação entre o pessoal de segurança e as relações com a comunidade, para garantir que o uso da segurança (quando necessário) não crie tensão nos Bairros e nos munícipes. As etapas importantes para garantir o uso seguro do pessoal de segurança incluem: (i) avaliação do risco para os munícipes nos Bairros, incluindo mulheres e grupos vulneráveis que podem ser mais suscetíveis, gestão e mitigação desse risco, gestão dos trabalhadores e empresas terceirizadas, envolvimento direito com trabalhadores de segurança, uso de respostas proporcionais (uso da força apenas para defender) e investigação imediata e resposta a quaisquer alegações sobre intervenções da segurança, treinamento específico sobre normas e práticas de direitos humanos ao pessoal de segurança sobre democracia, direitos humanos e governança, além da realização de consulta e o envolvimento dos munícipes para avaliar os riscos que podem estar envolvidos na contratação de pessoal de segurança.

Versão Preliminar

## 2. Procedimentos de gestão de uso de protecção e arma de fogo

### 2.1 Avaliação do Risco e Perigo

O CMM fará uma Avaliação de Risco e Perigo (ARP), como parte da avaliação ambiental e social de cada um dos subprojetos, atendendo aos requisitos da NAS1, previamente à contratação das obras, para avaliar a necessidade de segurança. O CMM avaliará os riscos dos contratos e acordos de segurança para aqueles que estejam dentro e fora do local do Projecto. O nível de esforço necessário deve ser proporcional ao ambiente de ameaças em que o Projecto opera, variando de uma triagem relativamente simples de riscos até a realização de uma avaliação de Riscos de Segurança mais formal e abrangente que pode precisar considerar, mais a fundo, aspectos políticos, socioeconômicos, militares e outros, a aceitabilidade dos projectos do município em curso, decisões sobre o âmbito apropriado dos acordos de segurança do Projecto são orientadas por uma avaliação de:

- Riscos potenciais da equipe e da propriedade do Projecto, que talvez possam requerer uma resposta relativa à segurança;
- Respostas apropriadas aos riscos de segurança identificados;
- Impactos potenciais de um incidente de segurança no Projeto, comunidades locais e outras partes;
- Qual seria a gravidade desses impactos sobre a empresa;
- Riscos dos acordos de segurança; e,

### Medidas potenciais de mitigação.Com base nos resultados da ARP, a CMM preparará um Plano de Resposta a Emergência (PRE) em coordenação com as autoridades locais competentes e a comunidade afetada, e considerará a prevenção e acordos de preparação e respostas a emergências implementados pelos trabalhadores do projeto de acordo com a NAS2. Esse Plano é parte integrante do Plano de Saúde e Segurança Comunitária preparado pelo CMM, também para atendimento à NAS4.2.2 Gestão do pessoal – Segurança privada

As empresas contratadas sejam trabalhadores internos ou provedores de segurança contratados é pratica comum no Pais envolverem algum tipo de segurança privada. Embora a segurança privada possa variar em termos de forma e tarefas, o objetivo de sua presença é a protecção das pessoas e da propriedade, assim como a redução dos riscos. Decisões acerca do tipo, quantidade, responsabilidades e de arma, ou não, a força de segurança privada deve advir de uma avaliação dos riscos de segurança e respostas apropriadas. As 10 principais questões a levar em consideração ao contratar a segurança são:

- *Acordo Contratual* - A gestão do relacionamento do CMM com a segurança privada será feita por meio de um processo formal. Para o pessoal de segurança que é funcionário do projecto, isso deve ser feito por meio do contrato de trabalho e políticas e procedimentos internos da empresa. Para provedores de segurança privada externos — como com qualquer outro contratado — o CMM[1] explicitará as suas expectativas de desempenho na forma de um contrato detalhado; o CMM assegurará que as políticas e procedimentos do provedor sejam adequados, incluindo os padrões de desempenho para as tarefas de segurança e expectativas de conduta.
- *Supervisão* - a terceirização da segurança para provedores contratados não terceiriza a responsabilidade do projecto pela gestão da segurança privada. O PTUM fará a supervisão das

[1] O CMM – Vereação de Proteção e Segurança

Versão Preliminar

atividades e irá assegurar que comportamentos adequados e acordados sobre a segurança das pessoas e bens sejam respeitados.

- *Verificação e Procedimentos de Contratação* - A NAS4 estabelece que o mutuário "(i) realizará consultas razoáveis para assegurar que os trabalhadores diretos ou contratados pelo Mutuário para prestar serviços de segurança não estão implicados em abusos no passado; (ii) dará formação adequada (ou determinará que já estão devidamente capacitados) no uso da força (e, no caso aplicável, armas de fogo) e na conduta adequada em relação aos trabalhadores e comunidades afetadas; e (iii) exigirá que atuem de acordo com a legislação aplicável e em conformidade com os requisitos estabelecidos no PCAS".[2] Este processo pode incluir, por exemplo, indagações sobre a reputação do provedor de segurança junto a outras empresas, representantes de governos estrangeiros, missões das Nações Unidas, Cruz Vermelha Internacional e Crescente Vermelho, além de outras entidades.
- *Código de Conduta*- O CMM exigirá uma conduta apropriada do pessoal de segurança que contratam ou com quem trabalham. O CMM deve ter uma política clara referente ao Código de Conduta, e o pessoal de segurança receberá instruções claras sobre os objetivos de seu trabalho e acções permitidas com base na boa prática internacional e na legislação nacional aplicável.
- *Princípios do Uso da Força* – "O Mutuário não sancionará o uso da força por parte de trabalhadores diretos ou contratados durante a prestação de serviços de segurança, exceto quando esse uso da força seja utilizado para fins de prevenção e defesa, proporcionais à natureza e extensão da ameaça"[3]. Os guardas de segurança privada devem operar ao amparo de uma política específica sobre o uso da força, que deve constar no contrato e/ou no âmbito de trabalho do agente (para pessoal de segurança empregado diretamente) ou enumerada como um conjunto de protocolos em separado e/ou incluída no âmbito do Plano de Gestão de Segurança e nas políticas dos provedores de segurança privada (para o pessoal de segurança contratado). Os guardas devem saber claramente como responder e como usar os instrumentos disponíveis (por exemplo, armas ou outras medidas de segurança) de forma apropriada, diante de uma ameaça. O uso apropriado da força constará do programa de treinamento de segurança, e todo uso de força física será reportado e avaliado pelo mutuário.
- *Treinamento* – O projecto utilizará apenas profissionais de segurança que estejam e continuem a estar devidamente treinados. Em particular, os guardas receberão treinamento quanto ao uso da força (incluindo armas menos letais e, se aplicável, armas de fogo) e também quanto à conduta apropriada (geralmente voltada para reforçar o bom relacionamento do com comunidade) diante de trabalhadores e comunidades afetadas.
- *Equipamento*- todos os guardas de segurança receberão equipamentos adequados para cumprir com suas responsabilidades. Os equipamentos em geral incluem uniformes com identificação apropriada, rádio e outros dispositivos de comunicação, além de outros equipamentos considerados necessários pela Avaliação de Riscos de Segurança e exigidos pelo Plano de Gestão de Segurança
- *A Decisão de Arma* - Em geral, os guardas somente devem estar armados quando a avaliação de riscos de segurança demonstrar a existência de uma ameaça que somente pode ser enfrentada por guardas armados, equipados assim para proteger a vida humana e deverá ser de acordo com a legislação nacional aplicável.
- *Relatório e Investigação de Incidentes* - O CMM analisará todas as alegações de actos ilegais ou abusivos por parte da equipa de segurança, tomará medidas (ou delegará tal procedimento às partes pertinentes) para evitar a recorrência e, quando necessário, comunicará os actos ilegais

[2] NAS 4 do Banco Mundial, paragrafo 26
[3] NAS 4 do Banco Mundial, paragrafo 24

Versão Preliminar

ou abusivos às autoridades competentes. Constitui boa prática: 1) receber relatórios e reclamações relacionadas com segurança; 2) reunir e documentar informações relevantes 3) avaliar as informações disponíveis; 4) proteger a identidade das supostas vítimas e dos que reportam a denúncia ou incidente; e 5) reportar actos ilegais às autoridades estatais.

- *Monitoria* - é uma boa prática para as empresas monitorar de forma contínua, como parte de suas responsabilidades de supervisão, o desempenho no local dos provedores de segurança contratados, para assegurar uma conduta profissional e apropriada. Essa monitoria pode incluir a revisão de políticas e materiais, a realização de auditorias periódicas, a assistência ou apoio potencial ao treinamento e a consideração de quaisquer denúncias de atos ilegais ou abusivos pelo pessoal de segurança Pessoal de Segurança"). Dialogar com os empregados ou membros da comunidade que têm contato regular com os funcionários de segurança também pode gerar informações valiosas. É aconselhável que as empresas considerem incluir sanções nos contratos com provedores de segurança (como a retenção de pagamentos ou cancelamento do contrato) a fim de manter sua influência quando estes não cumprirem as expectativas de desempenho.

## 2.3 Gestão do Relacionamento com a Segurança Pública

O CMM têm sobre seu controle a Polícia Municipal que têm o mandato para protecção e segurança dos munícipes, a atuação desta polícia é supervisionada e fiscalizada diretamente pelo CMM, e assegurará que a mesma não exerça as suas funções de forma abusiva entretanto a interação com a Policia da República de Moçambique (PRM) pode ser um desafio para o CMM, tendo em vista que estas não exercem controlo sobre as decisões, nem sobre o comportamento do pessoal da PRM e podem ter influência limitada nesse sentido, mesmo assim, aos olhos da comunidade local e de outras partes interessadas, o projecto pode parecer associadas com as acções das forças da PRM. Assim sendo nas situações em que estas duas forças de segurança respondam a incidentes relacionados ao Projecto, é do interesse do CMM incentivar o pessoal da segurança pública a ter um comportamento compatível com os princípios estabelecidos para o pessoal de segurança pública na NAS4[4] e na legislação nacional e posturas municipais. No mínimo, o projecto é encorajado a avaliar os riscos impostos pelas forças de segurança pública e procurar oportunidades de trabalhar com elas para tentar reduzir esses riscos.

# 3. Plano de Gestão de Segurança

O Plano de Gestão de Segurança é um instrumento padrão importante do setor que descreve como será a gestão e provisão de segurança e que recursos serão necessários. Ele também considerará os riscos e impactos para a comunidade impostos pelos esquemas de segurança do projecto e incluir disposições e medidas de mitigação para abordá-los. O Plano de Gestão de Segurança estará vinculado à Avaliação de Riscos de Segurança e responder aos riscos identificados, proporcionando orientação, organização, integração e continuidade para o programa de segurança e protecção de ativos da empresa. O CMM, com apoio da vereação/ Pelouro de Proteção e Segurança, elaborará o Plano de Gestão de Segurança, documento de orientação abrangente que contém todos os outros procedimentos e protocolos relacionados com segurança.

[4] NAS4 do Banco Mundial, paragrafo 25

Versão Preliminar

## 3.1 Avaliação de Denúncias ou Incidentes Relacionados com o Pessoal de Segurança

É boa prática e faz parte de uma gestão de risco sólida que os subprojectos tenham políticas e procedimentos claros para lidar com denúncias e incidentes relacionados com segurança. Neste projecto o Mecanismo de Diálogos e Reclamações (MDR) apresentado neste QGAS será utilizado para apresentação de queixas e sua resolução. Toda denúncia ou incidente relacionado com a segurança será documentado e então avaliado com o objetivo de determinar se as políticas e procedimentos da empresa foram cumpridos e se medidas corretivas ou preventivas são necessárias. O nível de profundidade e detalhe da investigação refletirá a gravidade e credibilidade da denúncia ou do incidente. Actos ilegais ou abusivos serão reportados às autoridades competentes, aconselhando-se ao Projecto para monitorar ativamente o status de toda investigação em andamento realizada pelas autoridades públicas. Incentiva-se também ao Projecto informar o resultado aos reclamantes ou outras partes pertinentes usando o MDR existente do projecto, tendo em mente as disposições referentes à confidencialidade e à necessidade de proteger as vítimas.

## Anexo. Descrição do Projecto

### Componente 1: Melhoria Dos Assentamentos Informais (Us $ 45 Milhões)

A Componente 1 visa apoiar o CMM a implementar o Programa de Melhoria integrada de Assentamentos Informais nos bairros mais vulneráveis da Cidade de Maputo. O direcionamento geográfico da intervenção foi baseado numa análise espacial e mapeamento que classificou todos os bairros da cidade de Maputo de acordo com três critérios: (i) densidade da pobreza, (ii) acesso à infraestrutura urbana; e (iii) exposição a perigos climáticos (inundações). Com base neste mapeamento de vulnerabilidade, 20 bairros foram selecionados[5]formando uma área contígua de cerca de 15,6 $km^2$ ao redor da cidade formal ( *cidade cimento* ) onde vivem atualmente cerca de 264.054 pessoas ( Censo 2017 )[6].

### Subcomponente 1.1 Urbanismo Tático para a Resposta ao COVID-19 (US $ 8 milhões / Anos 1-2).

Dessa forma, o Projeto financiará: (i) instalação de 20 Unidades de Resposta Comunitária ao COVID-19, uma em cada bairro, seguindo orientação técnica do *Instituto Nacional de Saúde* ; (ii) Mobilização de 100 pequenos sistemas de água para lavagem das mãos; (iii) reabilitação de 20 áreas abertas, uma em cada bairro, espaços comunitários multifuncionais ; (iv) reabilitação de 20 Km de vias pedonais locais, incluindo iluminação pública; e, (v) instalação de 20 unidades de reciclagem de resíduos em cada bairro .

### Subcomponente 1.2 Atualização da infraestrutura integrada em assentamentos informais (US $ 3 0 milhões / anos 2-5)

***Drenagem*** - o projecto identificou a necessidade de financiar : (i) construção de 24 Km de macro canais de drenagem , interconexão de sistemas de drenagem existentes para encaminhamento de águas pluviais a partir do micro drenagem que irá também ser construído em cada seção do bairro; (ii) Construção de 75, 000 $m^3$ de lagoas de retenção para reduzir a descarga geral, e desse modo o custo da macro

[5] Bairros selecionados: Aeroporto B, Xipamanine, Chamanculo D, Chamanculo B, Unidade 7, Maxaquene A, Mikajduine, Urbanização, Munhuana, Aeroporto A, FPLM, Inhagoia B, Mafalala, Nsalene, Chamanculo A, Luís Cabral, Inhagoia A, Mavalane B, Mavalane A e Malanga.
[6] Foram excluídos os bairros que receberão grandes investimentos de outros parceiros de desenvolvimento: Chamanculo C, Maxaquene B, Maxaquene C, Maxaquene D, Polana Caniço A e Polana Caniço B.

Versão Preliminar

drenagem, e (iv) 90,000 m $^3$ de micro drenagem e infraestrutura verde (retenção, descargas) para permitir a drenagem da água da chuva a nível local .

*Estradas locais* - o Projeto financiará a pavimentação de 7,6 km de estradas locais com valas de drenagem laterais. Essas estradas locais incluirão sinalização para melhorar a segurança de veículos não motorizados e pedestres, e iluminação pública movida a energia solar para reduzir a violência urbana e o crime.

*Água e Saneamento* - o Projeto financiará a construção de 2.400 módulos sanitários compartilhados com ligação à água corrente, atendendo a um máximo de 25 pessoas cada . Para as famílias que não tenham qualquer tipo de abastecimento de água dentro de suas parcelas, o Projeto financiará 5.500 ligações de água corrente nos seus quintais. O Projeto também apoiará a melhoria e expansão da gestão do lodo fecal, incluindo a construção de 2 estações de transferência.

*Reassentamento In Situ* - Enquanto as intervenções do projecto em áreas informais tentarão sempre evitar ou minimizar o reassentamento, quando necessário, o projecto financiará o reassentamento in-situ de actividades sociais (habitação) e económicas (formais e informais), excepto para a aquisição de terras. Isto incluirá o financiamento da construção de estruturas residenciais ou comerciais para as pessoas afectadas pelo projecto, proporcionando-lhes acesso a água, saneamento e electricidade, no mesmo bairro ou a não mais de 5 km de distância da sua localização original.

### Subcomponente 1. 3 Programa de Inclusão Socioeconômica (US $ 2 milhões / Anos 1-5)

Além dos investimentos em infraestrutura física, o Projeto financiará assistência técnica para apoiar o CMM a promover a inclusão socioeconômica e a prevenção da VBG em assentamento informais selecionados.

### Componente 1.4 Condições Baseadas no Desempenho da regularização de terras (US $ 5 milhões)

O Projeto irá fornecer incentivos na forma de PBC para incrementara regularização fundiária, a fim de melhorar a segurança da posse da terra para as famílias sem títulos de uso de terra (DUAT) nos assentamentos informais selecionados.

### Componente 2: Revitalização Do Centro Da Cidade De Maputo (Us $ 2 1 Milhão)

Componente 2 visa apoiar o CMM a revitalizar o centro da cidade através da melhoria do sistema de águas pluviais no centro da cidade para reduzir a inundação na área baixa da cidade.

### Subcomponente 2. 1 Reabilitação de Drenagem no Centro da Cidade (US $ 16 milhões / Anos 2-5).

o projecto financiará a construção de: (i) 4 Km de novos colectores de água da chuva ligando o sistema de drenagem nas áreas altas da baixa da cidade às descargas no mar ; (ii) uma bacia de retenção para armazenar temporariamente água da chuva que será depois libertada uma taxa controlada; ( iii ) 4 comportas de refluxo para evitar que a água do mar inunde as descargas de drenagem durante os períodos de marés altas ; e (v) 4 novas câmaras de descarga. O Projeto também financiará a reabilitação de 5 Km da rede combinada de drenagem-saneamento para melhorar sua operação.

### Subcomponente 2. 2 Promoção da inclusão socioeconômica no centro da cidade (US $ 1 milhão)

O Projeto apoiará o CMM a implementar um programa de inclusão socioeconômica no centro da cidade voltado para as pessoas mais vulneráveis.

Versão Preliminar

### Subcomponente 2.3 Condições com base no desempenho da reforma do imposto de propriedade (US $ 4 milhões)

O Projeto fornecerá incentivos na forma de PBC para empreender reformas regulatórias e mudanças institucionais necessárias para melhorar a capacidade de receita do imposto sobre a propriedade (IPRA).

### Componente 3: Crescimento Urbano Sustentável (Us $ 30 Milhões)

A Componente 3 apoiará o CMM na promoção de um desenvolvimento urbano mais sustentável do Distrito Municipal de KaTembe.

### Subcomponente 3. 1 Desenvolvimento Orientado de Terras Urbanas no Distrito Municipal de KaTembe (US $ 6 milhões / Anos 1-2)

O projecto financiará: (i) preparação ou revisão de instrumentos de planeamento urbano , como PGU, PPUs e PPs; (ii) demarcação da direitos de passagem 31 Km de vias, 50 Km2 de área protegida e equipamentos públicos; (iii) construção de estradas secundárias e terciárias com redes troncais de drenagem, água e saneamento e sistemas principais para induzir a urbanização em unidades de execução prioritárias ( *Unidades* de *Execução* ), (iv) indicação de locais e serviços para famílias de baixa renda, incluindo demarcação de 1.500 lotes, construção de estruturas habitacionais para beneficiar 100 famílias que vivem actualmente em áreas de alto risco de inundação em KaTembe; (v) apoio à implementação de um programa de inclusão socioeconômica voltado para a população mais vulnerável de KaTembe, principalmente as famílias que serão removidas nas áreas de risco.

### Subcomponente 3.2 Melhoria da infraestrutura de resíduos sólidos (US $ 2 0 milhões / anos 1-5)

O Projeto apoiará o CMM na gestão de resíduos de maneira ambiental e socialmente sustentável, por meio da construção de seu primeiro aterro sanitário e encerramento da lixeira de Hulene.

### Subcomponente 3.3. Condições Baseadas em Desempenho - Gestão de Resíduos Sólidos (GRS) (US $ 4 milhões )

O Projeto fornecerá incentivos na forma de PBC para fortalecer aspectos-chave do sistema GRS a fim de melhorar a sustentabilidade financeira, ambiental e social.

### Componente 4: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO E APOIO INSTITUCIONAL (US $ 4 MILHÕES)

**Unidade de Gestão do Projeto -** O Projeto apoiará o CMM na gestão da implementação do Projeto de acordo com as políticas do BM. Está acção inclui financiamento dos custos operacionais no estabelecimento de uma Unidade de Gestão do Projeto (UIP) composto por um Coordenador de Projecto (CP), um especialista de monitorização e avaliação (EM&A), um especialista social, um especialista ambiental, um especialista em gestão financeira, um especialista em aquisições, e um técnico de contabilidade. O Projeto também financiará outros custos operacionais, incluindo auditorias financeiras, verificação independente de PBCs, aquisição de equipamentos de tecnologia, entre outros.

**Fortalecimento Institucional -** O Projeto financiará atividades de assistência técnica e capacitação para melhorar a capacidade do CMM em boa governação, incluindo modernização administrativa, gestão de

Versão Preliminar

recursos humanos, participação dos cidadãos, responsabilidade social e descentralização das funções administrativas para os distritos municipais.

### Componente 5: RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIA ( CERC) (US $ 0,00 milhões).

A Componente de Resposta a Emergências de Contingência facilitará o acesso a financiamento rápido por meio da realocação de fundos de Projeto não comprometidos no caso de uma crise ou emergência elegível. Detalhes específicos sobre este componente (incluindo critérios de ativação, despesas elegíveis, arranjos de implementação específicos e pessoal) farão parte do Manual de Resposta a Emergências de Contingência.

Versão Preliminar